



AUT. 24
PL 27

LEI Nº 023/2015

Súmula:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao PROFESSOR PEDRO ZUMAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa, como especifica.

Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 162 S:2
De 11.11.11/r. 100 V. C

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES VLADIMIR JOSÉ DA SILVA, LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA E AURITA FERREIRA BERTOLI, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao PROFESSOR PEDRO ZUMAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranesa.
- Art. 2º. A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 08 de abril de 2015.

Dr. Carlos Alberto Gebim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal